**PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/2015**

**TOMADA DE PREÇOS N° xxx/2015**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE IMPLANTAÇÃO**

Declaramos para todos os fins de direito, na qualidade de Proponente da Licitação acima referida, instaurada pelo Município de Balneário Pinhal, que implantaremos o sistema e os serviços num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviço.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e Assinatura da Proponente ou representante legal.

Com carimbo da empresa.